

REVALIDAÇÃO DE CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Notícias Institucionais

Postado em: 13/01/2020

Todos os aposentados, pensionistas, servidores ativos civis e militares

Todos os aposentados, pensionistas, servidores ativos civis e militares estaduais que têm descontos consignados em folha de pagamento, relativos à mensalidade de cooperativa de crédito, associação assistencial ou sindical, deverão revalidar a autorização de descontos em folha até o dia 10 de março, em obediência ao Decreto n.º 3.978/2020.

Para efetivar a revalidação de autorização, o servidor deverá acessar o site do PRconsig munido de login e senha pessoais e intransferíveis. Após assinalar os descontos que deseja manter autorizados, ele deverá imprimir o extrato de validação em duas vias, assinar e entregar na PARANAPREVIDÊNCIA, se aposentado ou pensionista ou na unidade de RH a qual ele esteja vinculado, se ativo.

Os aposentados e pensionistas que tiverem dificuldades em acessar o sistema PRconsig deverão entrar em contato com a Central de Atendimento da PARANAPREVIDÊNCIA pelo telefone 0800 643 0037.

Os servidores que não lembrarem da senha ou, ao acessarem o sistema ela se mostre vencida, deverão entrar em contato com a Central de Segurança através do CAC Celepar, pelo telefone (41) 3200-5007.